



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO Nº 656/2024
Data 12/03/2024



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001354/2023.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000177	000004001.1236500112.084 33903000000	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) MATERIAL DE CONSUMO	15530000	7.000,00
0000012	000005001.1012200332.096 33909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SENTENCAS JUDICIAIS	15000015	20.000,00
0000143	000005001.1030200382.116 33903000000	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	15000015	16.000,00
0000581	000014001.1545200242.046 44905200000	CIDADE LIMPA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17200000	4.000,00
TOTAL:				47.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	000005001.1012200332.096 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15000015	36.000,00
0000092	000003001.0618300042.009 44905200000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17200000	4.000,00
0000179	000004001.1236500112.085 33903000000	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) MATERIAL DE CONSUMO	15530000	7.000,00
TOTAL:				47.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 12 março de 2024

 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 PREFEITO MUNICIPAL